



# CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Exmo. Senhor  
**Joecir Bernardi**  
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O Vereador **Rodrigo José Correia - Podemos**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei nº 162/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2024 - Lei Orçamentária Anual (LOA).

## EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 37/2023

<b>Ordem de Prioridade:</b>						
<b>Beneficiário:</b>	<b>Instituto Jojoca de Beneficência - CNPJ 48.690.043/0001-72</b>					
<b>Objeto da emenda:</b> O Instituto Jojoca de Beneficência atende 117 (cento e dezessete) famílias somando 176 crianças na faixa etária de 4 – 15 anos, atuando diretamente com as famílias cadastradas no Bairro São João, Vila São Pedro e Alto da Glória. O valor desta Emenda Impositiva individual é destinado ao fomento e desenvolvimento das atividades deste Instituto.						
<b>Resumo da Emenda</b>						
<b>Valor Aumentado de Dotações</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>					
<b>CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):</b>						
<b>Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:</b>						
	<b>Novo:</b>	<b>X</b>	<b>Suplementado:</b>			
<b>Identificação do crédito orçamentário</b>						
<b>Órgão:</b>	<b>09</b>	Secretaria Municipal de Assistência Social.				
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>09.02</b>	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente				
<b>Ação:</b>	<b>6.003</b>	Manutenção das atividades da criança e do adolescente.				
<b>Natureza da Despesa:</b>	<b>3.3.50.43</b>	Subvenções Sociais.				
<b>Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)</b>						
<b>Valores Iniciais:</b>	<b>R\$</b>	0,00				
<b>Emenda (+):</b>	<b>R\$</b>	20.000,00				
<b>Valores Propostos:</b>	<b>R\$</b>	20.000,00				



Rua Araribóia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1534



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / [vereadorrodrigo@patobranco.pr.leg.br](mailto:vereadorrodrigo@patobranco.pr.leg.br)



Assinado por 1 pessoa: RODRIGO JOSÉ CORREIA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cnmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/6BAE-76F4-71AB-BCD3> e informe o código 6BAE-76F4-71AB-BCD3





## CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

### CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	05	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade Orçamentária:	05.02	Departamento Administrativo
Ação:	99.999.9999.3.999.00	Reserva de Contingência – Emendas Impositivas
Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)	9.9.99.99.00.00.00	Reserva de Contingência
Valores Iniciais:	R\$	10.500.000,00
Emenda ( - ):	R\$	20.000,00
Valores Propostos:	R\$	10.480.000,00

Pato Branco, 24 de novembro de 2023.



Rua Arariboa, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1534



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / [vereadorrodrigo@patobranco.pr.leg.br](mailto:vereadorrodrigo@patobranco.pr.leg.br)





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6BAE-76F4-71AB-BCD3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 24/11/2023 13:37:16 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/6BAE-76F4-71AB-BCD3>